

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPATIVA: APONTAMENTOS DE UMA ESCOLA PÚBLICA EM FEIRA DE SANTANA NA BAHIA

Profª PhD. Dra. Débora Araújo Leal ¹

Profª. Ms. Rute Araújo Leal ²

Profª. Ms. Delvanês Araújo Leal ³

Prof. PhD. Dr. Francisco Roberto Diniz Araújo ⁴

RESUMO

A referida pesquisa tem como objetivo analisar como ocorre a Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia. A problemática desta investigação está estruturada em: De que maneira ocorre a Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia? Nesse sentido traça-se como objetivo geral da pesquisa: Analisar como ocorre a Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia. E por objetivos específicos: Verificar como a atuação do (a) Gestor (a) e dos agentes escolares contribuem para a operacionalização Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia; Destacar como a Gestão Pública escolar baseada na transparência, democracia e participação associada ao aprimoramento da eficiência logram resultados positivos na qualidade da educação pública. Assim, realizou uma pesquisa qualitativa através do estudo de caso, foi apresentado os principais fundamentos teóricos que sustentam algumas das discussões contemporâneas sobre gestão participativa, fazendo correlações com os sujeitos envolvidos e a sociedade local. Diante do exposto, vê-se a importância da educação ser planejada nos orçamentos públicos, não apenas como mera peça contábil, mas acima de tudo como investimento de transformação de uma sociedade, não no ponto de vista de se ter uma mão-de-obra qualificada, bem além de uma gestão participativa e democrática.

Palavras-chave: Gestão Pública e Participativa, Tecitura, Educação, Agentes escolares, Transparência.

INTRODUÇÃO

Apresenta-se neste estudo como ocorre a Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia. A problemática desta investigação está estruturada em: De que maneira ocorre a Gestão Pública e Participativa numa escola

¹ Pós Doutora em Educação pelo IUNIR-AR; Reitora da Educaler University – USA; Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino em Feira de Santana – BA, deboraleal2502@gmail.com;

² Mestra em Ciências da Educação pela Christian Business School– USA; Professora da Rede Municipal de Ensino de Santo Estevão – BA, rutearaujoleal@gmail.com;

³ Mestra em Ciências da Educação pela Christian Business School– USA; Professora da Rede Municipal de Ensino de Santo Estevão – BA, delvanesleal5@gmail.com;

⁴ Pós Doutor em Psicologia pela UFLO – AR; Professor e Pesquisador da UFLO – AR, Professor da Rede Municipal de Ensino de São Bento – PB, robertodinizaeemd@hotmail.com.

pública em Feira de Santana na Bahia? Nesse sentido traça-se como objetivo geral da pesquisa: Analisar como ocorre a Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia.

E por objetivos específicos: Verificar como a atuação do (a) Gestor (a) e dos agentes escolares contribuem para a operacionalização Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia; Destacar como a Gestão Pública escolar baseada na transparência, democracia e participação associada ao aprimoramento da eficiência logram resultados positivos na qualidade da educação pública.

À medida que se consolidaram as leis e se estabeleceu uma cultura do controle em relação à coisa pública, surgiu um organismo interno nos diversos espaços públicos que não pode ser deixado de lado na administração pública hoje. Trata-se do “Controle Interno”. A instituição pública precisa ter consciência do gerenciamento dos bens que lhe são confiados e até que ponto isso em sido feio dentro dos princípios da moralidade e da transparência.

ENTRE FIOS E "NÓS" O CONTROLE SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Para Cross (1953) À medida que se consolidaram as leis e se estabeleceu uma cultura do controle em relação à coisa pública, surgiu um organismo interno nos diversos espaços públicos que não pode ser deixado de lado na administração pública hoje. Trata-se do “Controle Interno”. A instituição pública precisa ter consciência do gerenciamento dos bens que lhe são confiados e até que ponto isso em sido feio dentro dos princípios da moralidade e da transparência.

É sabido que a função de controlar o bom uso do dinheiro público é uma preocupação que sempre esteve presente na administração pública e, para que o administrador/gestor público possa prestar contas de maneira correta dos bens que lhe foram confiados a administrar. Para que isso ocorra, esse deve estar bem informado sobre os fatos e atos de sua administração, porque as falhas cometidas nos diversos setores e não corrigidas pelo seu controle interno serão, no futuro, de sua inteira responsabilidade quando detectadas pelos Controles Externos. (BARTNIK, 2011),

Alesina e Perotti (2016) abordam que ao contrário da iniciativa privada quando o administrador/empresário/proprietário assumem os riscos dos seus atos sem se preocuparem com o que se pode ou não fazer de acordo com as leis, já ao administrador

público só lhe é permitido fazer o que as leis determinam/permitem. Isso traz, portanto, inúmeros problemas para o gestor, pois a sociedade cobra resultados dele, e esse, muitas vezes, por desconhecimento total ou parcial da legislação ou no afã de atender aos pedidos dos seus munícipes, acabam descumprindo as normas, sendo, em consequência, responsabilizado pelos seus atos e tendo de arcar com as penalidades previstas na Lei de responsabilidade fiscal- LC 101/00 e das Resoluções dos Tribunais de Contas.

METODOLOGIA

Em meio a outros importantes estudiosos que embasaram este estudo, escolhidos como referenciais teóricos, podem ser citados: Alesina e Perotti (2016), Bartnik (2011), Farfus (2018), Gross (1953), Grigorescu (2003), Akutsu e Pinho (2012), Kopits e Craig (1998) os dispositivos legais entre outros. Utilizou-se da pesquisa qualitativa estudo de caso e de cunho bibliográfico fundamentada em Gil (2009), através de leituras de material publicado em livros e artigos.

Mediante contexto, para alcançar os objetivos propostos desta pesquisa foi utilizada uma abordagem que possibilitasse ao pesquisador assumir sua opinião sobre as informações que foram coletadas com impressões críticas e detalhadas da situação vivenciada. A pesquisa qualitativa busca mostrar como as coisas acontecem, refere-se com o que se tem de forma bem específica para pesquisar nas práticas educativas do docente.

REFERENCIAL TEÓRICO

Destacam Akutsu e Pinho (2012) que cabe à Controladoria Municipal exercer o seu papel de fiscalização diária em todos os processos de pagamento de todos os Órgãos/Departamentos do Município e de auditorias preventivas semestrais na forma recomendada pela Resolução TCM 1120/2005, a fim de que a documentação enviada mensalmente e ao final de mandato ao TCM não gerem notificações com falhas graves detectadas as quais penalizem os seus administradores, inclusive com multas.

A Controladoria, assim, exerce a função intermediária entre a Administração/Gestor e a Contabilidade tradicionalmente, o conceito de controladoria focalizava essencialmente a contabilidade, fortemente relacionada a controles financeiros. Assim,

seu papel atinha-se basicamente às tarefas de acompanhar os registros contábeis, controlar e limitar os sistemas de recebimento, estoque e pagamento, bem como preparar relatórios para a administração e as demonstrações contábeis para publicação. (GRIGORESCU, 2013)

A gestão participativa propicia ao profissional gestor debater com seu grupo de colaboradores internos, como professores, coordenadores e funcionários, bem como os alunos e seus familiares, todas as atividades e intervenções que serão aplicadas na escola, de forma a satisfazer aos interesses sociais. (FARFUS, 2018)

A Transparência é um tema central nas discussões contemporâneas sobre governança democrática e reforma do serviço público, desde que o acesso à informação e a eliminação do sigilo governamental sejam condições necessárias para a prevenção da corrupção e a promoção da responsabilidade pública (HOOD, 2001, p. 700-701).

Ao acessar essas informações, o cidadão fica sabendo como o dinheiro público está sendo utilizado e pode acompanhar a sua correta aplicação, os recursos públicos que o estado repassa a seu município, a associações, entidades e aos servidores, ampliando as condições de controle desse recurso, gerado pelo pagamento de impostos. Nota-se, entretanto, que a tão discutida Transparência Fiscal está relacionada com o compromisso do administrador dos recursos públicos em dar ciência a sociedade de seus atos e dados sobre sua gestão. (KOPITS E CRAIG, 1998)

A lei 12.741/2012, ocorridos através da Medida Provisória n°.620, surgiu com o objetivo de esclarecer aos clientes o custo tributário incidente sobre os produtos e serviços. Entrou em vigor no dia 10 de junho de 2013. A partir de então, o (PNAE) programa nacional de alimentação escolar é o órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, por meio da transparência de recursos financeiros, a alimentação escolar.

A transparência tem por objetivo permitir a sociedade conhecer e compreender. Logo não basta a simples divulgação de dados /informações. É preciso ser divulgada em linguagem simples, clara, objetiva e sem maiores dificuldades de compreensão. Assim, a população conhecendo a situação, o cidadão disponibilizará de condições para cobrar, exigir e fiscalizar. (FARFUS, 2018)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Interessa discutir os princípios básicos da gestão pública, dentro dos parâmetros da legislação e da prática atual no Brasil, como vimos, destacando-se a

questão da gestão transparente e com qualidade de controle social. Visando-se, sobretudo evitar uma amplitude desnecessária de análise, e considerando que o nosso foco no presente estudo é analisar a gestão pública e participativa de um CMEI em Feira de Santana na Bahia.

Na fala das professoras é explícito que a participação deve ser observada como um meio de socialização da política e sob a forma da geração de espaços públicos e mecanismos de articulação do Estado com os sujeitos sociais. Para Grigorescu (2013), as práticas participativas que se tem multiplicado no Brasil, especialmente nos últimos anos, são os Fóruns, onde uma multiplicidade de sujeitos, frequentemente sindicatos, movimentos sociais, organizações populares, ONGs, entidades profissionais, técnicos ou militantes avulsos, formam a construção desta cultura participativa, transformando os instrumentos em eficientes e eficazes para a melhoria da qualidade de vida e de democratização dos processos de tomada de decisões políticas.

Ao levar em consideração estas nuances a escola em voga vislumbra a gestão pública e participativa como algo importante para o desenvolvimento do CMEI, entre as atividades para aproximar a comunidade escolar realizam-se reuniões de pais e mestres, almoço para convívio com pais, festas do calendário escolar, incluindo várias outras atividades. Para a diretora, a gestão participativa é aquela em que todos, nas suas devidas funções, executam tudo aquilo que lhe compete com eficácia e responsabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante o que foi exponenciado nesta pesquisa de abordagem bibliográfica e de estudo de caso, ver se como uma oportunidade para aprofundar os conhecimentos sobre a transparência e a gestão participativa que pouco a pouco vão se efetivando nos espaços da gestão pública. Dessa forma, tanto a problematização teve uma resolução, quando os objetivos foram amplamente alcançados. A título de síntese, vale retomar o objetivo geral: Analisar como ocorre a Gestão Pública e Participativa numa escola pública em Feira de Santana na Bahia.

Portanto, observam que esta seria uma das primeiras lições administrativas de um gestor escolar que deve honrar os três pilares: planejamento, transparência e o controle das contas públicas não sendo necessário, assim, publicar uma lei para exigir o planejamento, controle e divulgação dos atos administrativos. Percebe-se que esta temática é de fato importante em qualquer setor público ou privado, pois só com total

transparência dos gastos públicos, gestão dos recursos financeiros, execução orçamentária.

Diante do exposto, vê-se a importância da educação ser planejada nos orçamentos públicos, não apenas como mera peça contábil, mas acima de tudo como investimento de transformação de uma sociedade, não no ponto de vista de se ter uma mão-de-obra qualificada, bem além de uma gestão participativa e democrática, a administração pública precisa estar atenta que através da educação se há mudanças significativas da aprendizagem dentro dos princípios filosóficos, ou seja, mudanças sociais, políticas e econômicas do Estado de direito.

REFERÊNCIAS

AKUTSU, L.; PINHO, J. A. G. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 36, n. 5, p. 723-745, 2002.

ALESINA, A., & PEROTTI R. **Distribuição de renda, instabilidade política e investimento**. European Economic Review, 40 (6), 1203-1228.2016.

BARTNIK, Helena Leomir de Souza. Gestão Educacional. Ed.1. Curitiba: Ibopec, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988) da república Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal subsecretaria de edições técnicas, 2002.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014 -2020: Metas e Estratégias** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.- Brasília: Câmara dos Deputados, edições Câmara, 2014a.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

_____. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 20.08.2021.

_____. **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 10 out. 2020.

CGU. **Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011**. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Brasília, 2011.

CROSS, HL. **O direito das pessoas de saber:** Legal Acesso a registros e procedimentos públicos. Columbia UP: Oxford U. P, 1953.

FARFUS, Daniele. **Gestão escolar:** teoria e prática na sociedade globalizada. 2. ED. CURITIBA. IBPEX, 2018.

GRIGORESCU, A. **Organizações internacionaise transparência governamental:** vinculando oReinos Internacionais e Domésticos. International Studies Quarterly, v. 47 (4), 643-667, dezembro de 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HOOD, C. **O que acontece quando a transparência encontra a prevenção de culpas? Gestão pública:** um Jornal Internacional de Pesquisa e Teoria (1461-667X, 1470-1065). 2001.

KOPITS, G .; CRAIG, J. **Transparency inoperações do governo.** Occasional Paper 158. Fundo Monetário Internacional. Washington DC.1998.

TCM/BA, T. D. C. D. M. **Resolução TCM/BA n. 1120/2005.** Dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e dá outras providências. (2019). Retrieved from <http://www.tcm.ba.gov.br/consulta/legislacao/resolucoes/page/14>. Acesso em 20/08/2021.

IMPORTANTE:

Após publicados, os arquivos de trabalhos não poderão sofrer mais nenhuma alteração ou correção.

Após aceitos, serão permitidas apenas correções ortográficas. Os casos serão analisados individualmente.